



**ATA DA VII ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS – GCUB**

1 Às 17 horas (horário de Brasília-DF) do dia 3 de setembro de dois mil e vinte e quatro realizou-se a
2 VII Assembleia Extraordinária do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras -
3 GCUB, virtualmente, por meio da plataforma ZOOM, ID da reunião: 819 7898 3256, com pauta
4 única: **Discutir e votar a proposta de alteração do Estatuto do GCUB.** A Assembleia
5 Extraordinária foi presidida pelo Professor Doutor Emmanuel Zagury Tourinho, Reitor da
6 Universidade Federal do Pará - UFPA e Presidente do GCUB. A Associação conta com 97
7 universidades associadas, sendo necessário o quórum de 49 universidades para iniciar a Assembleia,
8 em primeira chamada (Art. 13 parágrafo 7º do Estatuto). Às 17h não foi verificado o quórum para
9 iniciar a Assembleia. A Assembleia foi retomada em segunda chamada, às 18h, conforme previsão
10 do Estatuto, com a presença de 43 representantes de Universidades Associadas. Estiveram presentes:
11 Professora Adila Maria Lima (UFT), representando o Reitor Luis Eduardo Bovolato (UFT); Reitor
12 Alfredo Macedo Gomes (UFPE); Reitora Amali de Angelis Mussi (UEFS); Professor Anderson
13 Antonio Gamarano (UFOP), representando a Reitora Cláudia Aparecida Marlière de Lima (UFOP);
14 Professor André de Macedo Duarte (UFPR), representando o Reitor Ricardo Marcelo Fonseca
15 (UFPR); Professor Antônio José de Almeida Meirelles (Reitor da UNICAMP e 3º Vice-Presidente
16 do GCUB); Professora Artemis de Araújo Soares (UFAM), representando o Reitor Sylvio Mário
17 Puga Ferreira (UFAM); Professora Bárbara Malveira Orfanó (UFMG), representando a Reitora
18 Sandra Goulart Almeida (UFMG); Professora Camila Franco Batista (UFR), representando a Reitora
19 Anely Polizel Castilho de Souza (UFR); Reitor Christiano Peres Coelho (UFJ); Professor Claude
20 Valentin René Detienne (UEG), representando o Reitor Antonio Cruvinel Borges Neto (UEG);
21 Reitor Demetrius David da Silva (UFV); Professor Emmanuel Zagury Tourinho (Reitor da UFPA e
22 Presidente do GCUB); Reitor Francisco Ribeiro da Costa (UNIFESSPA); Reitora Girlene Alves da
23 Silva (UFJF); Reitora Isabela Fernandes Andrade (UFPEL); Reitora Joana Angélica Guimarães da
24 Luz (UFSB); Professora Joira Aparecida Leite de Oliveira Amorim Martins (UFMT), representando
25 o Professor Evandro Aparecido Soares da Silva (Reitor da UFMT e Membro do Conselho Fiscal do
26 GCUB); Professor José Benedito de Almeida David (PUC-Campinas), representando o Reitor
27 Germano Rigacci Junior (PUC-Campinas); Professor José Geraldo Ticianeli (Reitor da UFRR e
28 Presidente do Conselho Fiscal do GCUB); Professora Lavínia Rosa Rodrigues (Reitora da UEMG e
29 Membro do Conselho Fiscal do GCUB); Professora Liliane Assis Sade Resende (UFSJ),
30 representando o Reitor Marcelo Pereira de Andrade (UFSJ); Professor Lincoln Pinheiro Machado



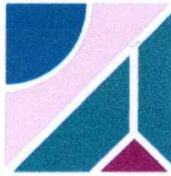
31 Fernandes (UFSC), representando o Reitor Irineu Manoel de Souza (UFSC); Professor Lucas Dias
32 Corrêa (UEMA), representando o Reitor Walter Canales Santana (UEMA); Professora Lucia
33 Campos Pellanda (Reitora da UFCSPA e 4ª Vice-Presidente do GCUB); Professor Luiz Eduardo
34 Moschini (UFSCar), representando a Reitora Ana Beatriz de Oliveira (UFSCar); Professora Márcia
35 Abrahão Moura (Reitora da UnB e Membro do Conselho Fiscal do GCUB); Professor Marco Tullio
36 de Castro Vasconcelos (Reitor da Mackenzie e 2º Vice-Presidente do GCUB); Reitora Margarida de
37 Aquino Cunha (UFAC); Reitora Maria Amalia Andery (PUC/SP); Professor Mauricio Gregianin
38 Testa (PUC-RS), representando o Reitor Evilázio Francisco Borges Teixeira (PUC-RS), Professor
39 Pablo Ulloa (UTA), representando o Reitor Galo Naranjo (UTA); Professor Rafael de Ávila
40 Rodrigues (UFCAT), representando a Reitora Roselma Lucchese (UFCAT); Reitora Raiane
41 Assumpção (Unifesp); Professora Rejane Ribeiro-Rotta (UFG), representando a Reitora Angelita
42 Pereira de Lima (UFG); Professora Renata Archanjo (UFRN), representando o Reitor José Daniel
43 Diniz Melo (UFRN); Professor Rodrigo Felipe Rodrigues do Carmo (UFRPE), representando a
44 Reitora Maria José de Sena (UFRPE); Professora Rosenery Loureiro Lourenço (UEMS),
45 representando o Reitor Laércio Alves de Carvalho (UEMS); Professora Rossana Valéria de Souza e
46 Silva (Diretora Executiva do GCUB); Professor Saulo Gomes Moreira (UFMS), representando o
47 Reitor Marcelo Augusto Santos Turine (UFMS); Professor Sergio Persival Baroncin Proença (USP),
48 representando o Reitor Carlos Gilberto Carlotti Junior (USP); Professor Valder Steffen Jr. (Reitor da
49 UFU e 1º Vice-Presidente do GCUB); Professora Vanessa Bergamin Boralli Marques (UNIFAL-
50 MG), representando o Reitor Sandro Amadeu Cerveira (UNIFAL) e Reitora Vera Lucia da Rocha
51 Maquêa (UNEMAT). Após a confirmação do quórum, o Presidente do GCUB, Reitor Emmanuel
52 Zagury Tourinho, deu início a reunião saudando e agradecendo a presença de todos(as). Na
53 sequência, o Presidente submeteu a pauta à aprovação da Assembleia. A pauta foi aprovada por
54 unanimidade. Em seguida, explicou que a decisão de alteração do Estatuto foi aprovada em
55 Assembleia Geral realizada em outubro de dois mil e vinte e três, na cidade de Genebra - Suíça,
56 ocasião em que foi criada a Comissão de Alteração do Estatuto, composta por: Reitora Joana
57 Angélica Guimarães da Luz (UFSB), Reitora Maria Amália Pie Abib Andery (PUC-SP), Reitora
58 Guida Aquino (UFAC), Reitor Antônio José de Almeida Meirelles (Unicamp) e Reitor José Geraldo
59 Ticianeli (UFRR). O Prof. Thiago Paluma (UFU) foi indicado como Relator da Comissão. Ato
60 contínuo, o Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Comissão, Reitor José
61 Geraldo Ticianeli (UFRR). Na sequência, o Reitor Ticianeli passou a apresentar as alterações
62 propostas pela Comissão, quais sejam: Art. 1º. Exclusão da expressão “de dirigentes”, passando a ser
63 intitulada “Associação Brasileira de Instituições de Educação Superior para a Cooperação



64 Internacional”; substituição da expressão “prossecação” por “persecução”. Art. 2º. Sem alteração.
65 Art. 3º. Inclusão da expressão “ensino” no inciso IV; inclusão da expressão “e parceiros
66 institucionais” ao final do inciso V; troca da expressão “universidades” por “Instituições” nos incisos
67 VI, VII, IX e XII; inclusão de “pesquisadores”, no inciso XI. Art. 4º. Sem alteração. Art. 5º.
68 Correção gramatical, sem alteração de conteúdo. Art. 6º. Alteração da redação do caput para: “São
69 associados fundadores da ASSOCIAÇÃO as Instituições cujos(as) os(as) Reitores(as) das
70 Universidades que, convidados(as) pelo grupo promotor, comunicaram, até 27 de novembro de
71 2008, a sua decisão de integrá-la.” Art. 7º. Alteração do caput para: “A ASSOCIAÇÃO está aberta à
72 admissão de novos associados, nacionais e internacionais, desde que Instituições de Educação
73 Superior, devidamente representadas por seu dirigente máximo e munidas de documentação
74 necessária para fins de associação, e que se disponham a perseguir os fins ditados pelo presente
75 Estatuto mediante expressa manifestação de seus devidos representantes legais, observados os
76 seguintes procedimentos:”; alteração do inciso I, com a supressão da expressão “de dirigentes”;
77 alteração do parágrafo 5º para a seguinte redação: “Para a manutenção do equilíbrio econômico-
78 financeiro da ASSOCIAÇÃO, os valores da taxa de adesão e da anuidade serão reajustados
79 anualmente pelo índice acumulado do IGP-M. Na eventual descontinuidade ou deflação deste índice,
80 especificamente para o ano deste ocorrido, será aplicada a cesta de índices, na sequência descrita no
81 inciso I. I – Cesta de índices: a. IPCA; b. NPC; c. Outro índice que venha a ser criado pelo Governo
82 Federal, para substituir os índices listados acima”. Alteração da numeração do Art. 7º-A para 8º. e
83 renumeração de todos os artigos seguintes, passando a serem citados na presente Ata com a nova
84 numeração. Art. 8º. Correção gramatical e supressão no parágrafo único, da expressão “fundada em
85 não pagamento das anuidades”. Art. 9º. Correção gramatical; Art. 10. Sem alteração. Art. 11.
86 Alteração do inciso III para a seguinte redação “participar ativamente nos trabalhos da
87 ASSOCIAÇÃO e nas reuniões das Assembleias Geral ou Extraordinária;” inciso IV, troca da palavra
88 “prossecação” para “persecução”; inciso VI, troca da data de 30 de abril para 31 de março; exclusão
89 do parágrafo 2º; Mudança do título que antecede o Art. 12, passando a constar “Da perda da
90 condição de associado”. No art. 12. No parágrafo segundo a supressão da expressão “nas seguintes
91 hipóteses”, e a inclusão de “em caso de”; exclusão do inciso I do parágrafo 2º, e exclusão da palavra
92 “outras” no antigo inciso II; Inclusão do parágrafo 3º com a seguinte redação “O inadimplemento da
93 ASSOCIADA não importa em sua exclusão da ASSOCIAÇÃO, mas apenas na suspensão de seus
94 direitos de participação nas atividades da ASSOCIAÇÃO, inclusive nas Assembleias Geral e
95 Extraordinária. Fica estabelecido que a associada será suspensa por até 3 anos, em caso de
96 inadimplência, e posteriormente excluída se permanecer inadimplente”; mudança da redação no

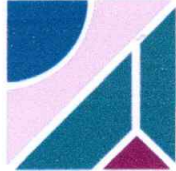


97 renumerado parágrafo 4º para “O procedimento de exclusão terá início com o comunicado de
98 existência de justa causa para exclusão, que será enviado pelo(a) Diretor(a) Executivo(a) diretamente
99 ao representante máximo da Instituição que se pretende excluir, e observará o seguinte
100 procedimento”; modificação do renumerado parágrafo 5º “O pedido para sair da ASSOCIAÇÃO
101 deve ser realizado por meio de comunicação encaminhada pelo solicitante à Diretoria do GCUB,
102 mediante carta com aviso de recebimento, e observado o disposto neste Artigo. A exclusão deverá
103 ser homologada em Assembleia Geral ou Extraordinária, que votará a homologação das condições
104 de renúncia mediante apresentação de relatório da Diretoria, específico do caso”; Art. 13. Sem
105 alteração. Art. 14. Modificação da redação do parágrafo 3º para “O(A) Presidente da Mesa das
106 Assembleias Geral e Extraordinária será auxiliado(a) pelo(a) Diretor(a) Executivo(a) da
107 ASSOCIAÇÃO ou, em sua ausência, por outro membro da Diretoria, mediante indicação do
108 Presidente”; mudança do quórum do parágrafo 4º, de um terço para um quinto; parágrafo 10:
109 inclusão da expressão “corrente”, após a palavra ano; outras correções de redação nos demais
110 parágrafos, sem alteração do conteúdo. Art. 15. Troca da expressão “organização” por “instituição”
111 no parágrafo único. Art. 16. Inclusão do parágrafo 3º, passando a constar a seguinte redação “Não há
112 limite para a recondução do(a) Diretor(a) Executivo(a) ao cargo, possibilitando sua permanência na
113 função por sucessivas vezes, desde que atendidos os requisitos do § 2º.”; renumeração dos
114 parágrafos subsequentes; inclusão do parágrafo 6º com a seguinte redação: “O(A) ocupante de um
115 cargo tem o direito de se candidatar a outro cargo, sem que o mandato anterior seja considerado para
116 efeitos de limitação do tempo de mandato ou seja interpretado como recondução”; inclusão de
117 parágrafo 10: “No caso de vacância de qualquer cargo da Diretoria, este será preenchido pelo
118 ocupante do cargo imediatamente inferior, devendo o cargo vacante ser preenchido na Assembleia
119 Geral subsequente à vacância”; renumeração dos parágrafos subsequentes. Art. 17. Mudança do
120 parágrafo 1º “A ausência a três reuniões consecutivas, sem justificativa, dará lugar à substituição do
121 membro da Diretoria, devendo o novo membro ser eleito na próxima Assembleia Geral ou
122 Extraordinária”. Art. 18. Mudança do parágrafo 1º “A ausência a três reuniões consecutivas, sem
123 justificativa, dará lugar à substituição do membro do Conselho Fiscal, devendo o novo membro ser
124 eleito na próxima Assembleia Geral ou Extraordinária.”. Art. 19. Inclusão do inciso III, com a
125 seguinte redação: “convocar as Assembleias Geral e Extraordinária a qualquer tempo”. Art. 20. Sem
126 alteração. Art. 21. Sem alteração. Art. 22. Sem alteração. Art. 23. Sem alteração. Art. 24. Sem
127 alteração. Art. 25. Sugestão de nova redação para o artigo 25: “Os Dirigentes atualmente associados
128 expressam, durante a aprovação deste Estatuto, a adesão automática das Instituições de Ensino
129 Superior que representam, dispensando a necessidade de nova manifestação de adesão”. Art. 26.



130 Renumeração do anterior Art. 25 para Art. 26, sem alteração da redação. Terminada a leitura das
131 sugestões de alteração indicadas pela Comissão, a palavra foi devolvida ao Presidente da
132 Assembleia, Reitor Emmanuel Tourinho, que informou que as inscrições estavam abertas para
133 destaques e comentários a partir do texto apresentado pela Comissão. Na sequência, o Professor
134 Sérgio Proença (USP) apresentou sugestões de alteração de redação, de cunho de estilo, no Art. 3º.
135 As sugestões foram aprovadas por todos(as). Ainda no Art. 3º a professora Rosenery Loureiro
136 Lourenço (UEMS) sugeriu a inclusão da palavra “extensão” no inciso IV. A proposta foi aprovada
137 por unanimidade. O Reitor Valder Steffen (UFU), sugeriu a substituição, no Art 3º, VI e VII, de
138 “instituições cujos dirigentes sejam associados” por “instituições associadas”, sendo tal sugestão
139 aprovada por unanimidade. O Reitor Alfredo Gomes (UFPE), e os professores Sérgio Proença (USP)
140 e Rejane Ribeiro-Rotta (UFG) apresentaram indicação de correção gramatical no texto do art. 8º,
141 sendo todas acatadas por unanimidade. A Reitora Lavínia Rodrigues (UEMG) sugeriu que os termos
142 relacionados às instituições associadas, sejam sempre referidos no gênero feminino. A proposta foi
143 aprovada por todos(as). A Professora Liliane Resende (UFSJ) e o Reitor Valder Steffen (UFU)
144 indicaram a necessidade de supressão do parágrafo segundo do Art. 11. A proposta foi aprovada por
145 unanimidade. O Reitor Alfredo Gomes apresentou proposta de alteração na redação do parágrafo 3º
146 do Art. 11, nos seguintes termos: “A Instituição inadimplente, por três anos ou mais, será suspensa e
147 poderá ser excluída a critério ou por deliberação da Diretoria.” Tal alteração foi aprovada por
148 todos(as) os(as) presentes. Não foram apresentados outros destaques. Foi ressaltada a necessidade de
149 revisão do texto, corrigindo questões gramaticais e de flexão de gênero. Encerradas as discussões, o
150 Presidente submeteu a proposta de alteração do Estatuto do GCUB, a partir da exibição do texto
151 final, que contemplou as indicações da comissão e as modificações/destaques sugeridos pelos
152 representantes das Instituições associadas. O novo texto, conforme versão do Estatuto anexa a esta
153 Ata, foi aprovado por unanimidade. O Presidente da Assembleia e do GCUB declarou aprovadas as
154 modificações do Estatuto, agradeceu o trabalho desenvolvido pela Comissão, assim como a presença
155 de todos e de todas. A sessão foi encerrada às 19h. Nada mais havendo a declarar eu, Professor
156 Thiago Gonçalves Paluma Rocha, lavrei a presente Ata no dia 03 de setembro de 2024, que será
157 assinada por mim, pelo Reitor Emmanuel Zagury Torinho, Presidente do GCUB e Presidente da
158 Assembleia, pelo Reitor José Geraldo Ticianeli, Presidente da Comissão de Alteração do Estatuto e
159 pela Professora Rossana Valéria de Souza e Silva, Diretora Executiva do GCUB.

GCUB



BRASIL

00136708

[Handwritten signature]

Documento assinado digitalmente
gov.br EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Data: 03/10/2024 15:02:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Reitor Emmanuel Zagury Torinho - UFPA
Presidente do GCUB

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE GERALDO TICIANELI
Data: 02/10/2024 11:26:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Reitor José Geraldo Ticianeli - UFRR
Presidente da Comissão de Alteração do Estatuto

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSSANA VALERIA DE SOUZA E SILVA
Data: 03/10/2024 16:42:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professora Rossana Valéria de Souza e Silva
Diretora Executiva do GCUB

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO GONCALVES PALUMA ROCHA
Data: 03/10/2024 15:13:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Thiago Gonçalves Paluma Rocha - UFU
Relator



BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BRASÍLIA 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília
 CRS 504 - Bloco A - Loja 7/8 - Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70331-515
 www.cartoriodebrasilia.com.br - contato@cartoriodebrasilia.com F: (61)3214-5900
 Jesse Pereira Alves - Oficial Registrador

AVERBAÇÃO EM PESSOA JURÍDICA

Averbado as margens do registro nº 0000006364, livro nº A024, folha nº 107, registrado em 07/10/2024.
 Averbação nº 45.
 Protocolo nº C0000136708.
 Selo digital: TJDF20240220015594NHXO

Consulte o selo digital em www.tjdft.jus.br, ou aponte a câmera do seu celular para o QRCode ao lado.



Danielle Silva Rocha
 Escrevente Autorizado

EM BRANCO